



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO  
UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024**

Número do Documento: 2024 DO 0374

MACAPÁ 10 setembro, 2024

Processo	0022.1178.1202.0001 /2024 - PROTOCOLO
Folha	
Rub.	

À

DIPLAN/UEAP

Neste, segue para o seu conhecimento e providências a indicação de dotação orçamentária para atender a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, conforme abaixo especificado.

**EXECUÇÃO FINANCEIRA - EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DA FLORESTA: NOVAS TERRITORIALIDADES PARA A SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA AMAPAENSE**

DESCRIPÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária	25202 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	
Programa de Trabalho/ Ação	2610	IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UEAP
Identificador Exercício	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501	Recursos não Vinculados
Elemento de Despesa	3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
Interessado		PROEXT/UEAP
Período	2024	
ORÇAMENTO UEAP - 2024	R\$	41.881.389,00
Saldo Orçamentário Anterior	R\$	15.995.450,20
	R\$	100.000,00
(Estorno) Valor da despesa	R\$	-
Saldo ATUAL		15.895.450,20
Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro		
Impacto orçamentário financeiro em relação a dotação		0,6252%
Impacto da despesa no orçamento total da UEAP		0,2388%

Atenciosamente,

RONIVALDO NAHON MARQUES  
CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE  
DECRETO N° 0939/2018

**CERTIDÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS À REALIZAÇÃO DA DESPESA**

CERTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRESENTE DESPESA, A QUAL SERÁ CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONSOANTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

JONILSON VILHENA MARTINS  
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N° 2584/2019

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a despesa satisfaz às exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

KÁTIA PAULINO DOS SANTO  
Reitora  
Decreto n° 3155/2022

Macapá-AP, 10 setembro, 2024



Cód. verificador: 299939828. Cód. CRC: EFE2780  
Documento assinado eletronicamente por KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, DOCENTE/REITOR(A), em  
10/10/2024, JONILSON VILHENA MARTINS em 10/10/2024 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

